

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSD QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019 - INTERIOR**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **VINÍCIUS SANTOS COSTA**, inscrição nº **MG-13916809**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSD QPPM/2019 - Interior**), vagas para **19ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 77,50 (setenta e sete vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 58,00 (cinquenta e oito) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico), Complementares e na Avaliação Psicológica foi considerado **APTO**. No Exame de Saúde Preliminar (Clínico), foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO** para o Exame de Saúde Preliminar (Clínico), conforme Despacho Administrativo nº 084.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5006791-41.2020.8.13.0686, com pedido de nulidade do ato administrativo que o excluiu do certame na etapa do exame de saúde. Após análise, o douto magistrado da Unidade Jurisdicional Cível - 2º JD / Teófilo Otoni, deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência antecipada, garantindo ao autor o direito de matrícula, frequência e formatura, em caso de aprovação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, respeitada a ordem de classificação. Ressalta a autoridade, que esta decisão é precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, sendo que eventual nomeação, posse e exercício da função ficam condicionados ao trânsito em julgado de sentença, sendo inaplicável a chamada teoria do fato consumado;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 135,50 (cento e trinta e cinco vírgula cinquenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 133,50 (cento e trinta e três vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **VINÍCIUS SANTOS COSTA, inscrição nº MG-13916809**, para matrícula no **CFSD QPPM/2019 – INTERIOR – 19ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá apresentar-se no dia **27 de novembro de 2020, sexta-feira, às 07h00min, na 19ª Região da Polícia Militar - Rua Luzia Miranda dos Santos, nº 125, Bairro São Pedro, Sete Lagoas/MG - CEP 35.701-031 - Tel. (31) 3027-3844.**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 20 de outubro de 2020, no site do CRS.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020



Documento assinado em 24/11/2020 18:27:01 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673.
Conforme §1º do art. 6º da Lei nº 11.127/2002 e Resolução nº 10.000/2010, para
verificar a autenticidade, acesse o site <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 81AD702E931A

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção